

**LEI MUNICIPAL Nº 2404 DE 28/03/96  
PROJETO DE LEI Nº 2489**

**“DENOMINA UMA VIA PÚBLICA AINDA SEM  
DENOMINAÇÃO DE “RUA ANA ALARCON GONÇALVES”.**

A Câmara Municipal de São Sebastião do Paraíso, decreta e o Prefeito Municipal sanciona a seguinte Lei:

ARTº 1º - Fica o Prefeito Municipal autorizado a denominar uma via pública ainda sem denominação de rua ANA ALARCON GONÇALVES, como homenagem póstuma à sua saudosa pessoa.

ARTº 2º - Revogadas as disposições em contrário, entrará esta Lei em vigor na data de sua publicação.  
Sala das Sessões, "Pres. Tancredo Neves", 28 de Marco de 1996.

VER.PRES.VER.JOSE CAPRONI DE CARVALHO / VER.VICE-PRES.VER.DONIZETE ANTONIO SILVA / VER. SECRET.VER.DR.LUIZ FERREIRA CALAFIORI

CONFERE COM O ORIGINAL

PRESIDENTE